



Comprovante de Publicação

Nº: **32710**

Data/Hora Veiculação: **26/09/2016 15:40**

Ato: **DECRETO Nº 30.165/2016 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica exonerado o servidor ANDRE LUIZ BRONDANI**

Situação:

Identificação: **3654/2016**

Data Publicação : **27/09/2016**

Completo

DECRETO Nº 30.165/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3096 de 2016, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome ANDRE LUIZ BRONDANI Mat. 10481 R.G. 054007655/PR Em 09/09/2016 CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Estatutário SECRETARIA: SMED CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - CIENCIAS Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 9 de setembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL JOSE JOVAL CONCEICAO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS Obs.: ATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. ONDE LE-SE: PORTARIA Nº 30.165/2016... LEIA-SE: DECRETO Nº 30.165/2016. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 22/09/2016 - 3:31:41 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.23 16:13:57 -0300 Usuário: 10831 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br